



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 71/GA/GAI

Faculdade de Economia
Ano letivo 2017/2018
Licenciados Pré-Bolonha

2º Ciclo
Mestrado em Gestão

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 2 vagas

2ª Fase: 2 vagas

3ª Fase: 1 vaga

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

Titulares do grau de Licenciado/a, em Gestão ou Economia, em curso de 4 ou 5 anos (pré-Bolonha). Nos termos do despacho reitoral n.º 137/2011.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Currículo Académico: Licenciatura pré-Bolonha em Economia ou Gestão, (Ponderação 4/10);
2. Currículo Profissional; Afinidade da área científica do programa face ao currículo profissional do/a candidato/a, (Ponderação 4/10);
3. Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 2/10).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer. No caso de serem solicitadas creditações/ equivalências, a carta deverá explicitar quais as unidades curriculares que se pretende ver creditadas e qual a formação anterior, de nível de 2º ciclo (ou de licenciatura pré-Bolonha), que poderão justificar tal creditação (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas do curso de que é possuidor, (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da UC);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Certidão do curso superior de que é detentor, com indicação da classificação final (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição 2017/2018.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Pedro Manuel Cortesão Godinho.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 10 de fevereiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09